



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 1/205 - DAPPSBC (11.01.06.20.01)

Nº do Protocolo: 23006.014176/2026-31

Santo André-SP, 28 de Junho de 0205

(Assinado digitalmente em 29/06/2026 16:44)

PAULO SERGIO DA COSTA NEVES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: ###277#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **205**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/06/2026** e o código de verificação: **27fedf15e5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais

EDITAL 2026

Regulamenta o processo seletivo para ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais no Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu*, no primeiro quadrimestre do ano de 2027

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC (UFABC), doravante PPG-CHS, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Mestrado Acadêmico *stricto sensu*** com início previsto para fevereiro de 2027, nas seguintes linhas de pesquisa:

1. Direitos Humanos, Diversidade e Violência	Múltiplas faces e dimensões da reflexão em torno dos direitos humanos na contemporaneidade; as diversas expressões da violência, principalmente nas dimensões de gênero, racial, cultural e criminal; os dilemas sociais e políticos em torno da punição, da segurança pública e das redes criminais; o modo de interconexão entre as práticas discriminatórias contra determinados grupos sociais e as políticas anti-racistas, antissexistas, anti-lgbtófóbicas.
2. Políticas Públicas, participação social e ação coletiva	Políticas públicas e sociedade civil. Práticas sociais, estatais e governamentais. Engajamento político, ação coletiva e políticas públicas. Participação, mobilização e conflitos. Formas associativas e democratização dos processos decisórios. Democracia e direitos. Redes (online e offline) e construção da esfera pública. O público e o privado no enfrentamento da questão social. Atores sociais no processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Minoria e políticas públicas. Ativismo institucional.

3. Trabalho, migrações e políticas sociais	Esta linha de pesquisa se articula em torno das discussões interdisciplinares sobre o mundo do trabalho, migrações e políticas sociais. Teorias clássicas e contemporâneas do trabalho. Pesquisas teóricas e empíricas sobre sindicalismo, movimentos sociais, relações de trabalho, informalidade, precariedade e formas de vida. Empreendedorismo e economia criativa. Teorias clássicas e contemporâneas das migrações, diferentes modalidades migratórias internas, internacionais, refúgio, migrações voluntárias e forçadas, migrações ambientais entre outras. Diversidade e diferença de gênero, classe e raça nas temáticas de trabalho, migrações e políticas sociais. Políticas de regulamentação do trabalho e seguridade social (assistência, previdência e saúde). Políticas migratórias e direitos humanos.
4. História e memória, identidade e interseccionalidade	Novos embates da História, a micro-história e os regimes de historicidade. A História do tempo presente. Relações e tensões entre memória e história, seus objetos e protocolos de validação. Experiência e teorias da memória. Diferença e Identidade na pós-modernidade. Identidade e conhecimento Pós-colonialidade, decolonialidade e o debate em torno das epistemes emergentes. Interseccionalidade e Análise das Desigualdades. Relações de Gênero, Sexualidade, Raça, Classe. Estudos étnico-raciais e a construção social do racismo.
5. Comunicação, Cultura e Tecnologia	Articula as teorias e práticas da Comunicação e suas interfaces com a Cultura e com a Tecnologia. Busca seguir, observar e compreender as redes de dispositivos e interações que formam sentidos, subjetividades, expressões artísticas e relações de poder. Trata das construções históricas das comunidades tradicionais, urbanas, digitais e suas expressões culturais. Analisa as implicações e replicações das culturas tecnológicas na sociedade, nas instituições e na economia. Investiga as tecnopolíticas e as práticas colaborativas de construção de espaços do comum em confronto com o ordenamento neoliberal e como projetos de futuro. Analisa os conflitos e equilíbrios socioculturais de uma sociedade operada por algoritmos, suas redes, máquinas e dispositivos biopolíticos, necropolíticos, de controle, vigilância, submissão maquínica, classista, patriarcal, colonialista e étnico-racial.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para participar deste processo seletivo, os candidatos devem ter concluído curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento até a data da matrícula no PPG-C

1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir de: a) Avaliação de projeto de pesquisa; b) Prova de Conhecimentos Específicos; c) Entrevista.

1.3. Observando a Resolução CPG 78, que trata da Política de Ações Afirmativas de acesso e permanência nos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFABC, os candidatos que se autodeclararem pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e refugiadas ou solicitantes de refúgio serão avaliados com os mesmos critérios dos demais candidatos.

1.4. O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelas (os) docentes Paulo Sérgio da Costa Neves – SIAPE 1227719, Arlene Martinez Ricoldi – SIAPE 2318885, Alessandra Teixeira – SIAPE 2222046, Cíntia Lima – SIAPE 1697519, e Luis Felipe Magalhães, SIAPE 1246784, sob a presidência do primeiro.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos aprovados e início das aulas para o 1º quadrimestre do ano de 2027 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição (30 dias corridos)	01/07 a 31/07
Divulgação das inscrições homologadas	10/08
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	De 11 a 15/08
Resultado dos recursos das inscrições	18/08
Avaliação dos projetos (aderência, disponibilidade e nota)	19/08 a 04/09
Divulgação do resultado da fase de projetos (aderência, disponibilidade e nota), cf. item 3.12	08/09
Prazo para recurso da fase de projetos	08/09 a 12/09
Divulgação do resultado dos recursos da fase de Projetos (cf. Item 3.12) e local/horário da prova específica	14/09
Prova teórica (etapa Conhecimentos Específicos) para os/as candidatos/as aprovados/as na fase de projetos	21/09
Resultado da avaliação das provas e divulgação do horário e local para vista de provas	06/10
Vista das provas	07/10
Prazo para recurso do resultado da avaliação das provas	07/10 a 11/10
Divulgação do resultado dos recursos das provas/ local e horário entrevistas	13/10

Realização das entrevistas	14/10 a 29/10
Divulgação dos resultados do processo de seleção	06/11
Prazo para recurso dos resultados (Recursos Finais)	06/11 a 10/11
Divulgação dos resultados dos recursos	11/11
Homologação e Divulgação dos aprovados	12/11
Matrícula (previsão)	Jan/2026
Início das aulas (previsão)	Fev/2026

3. DAS VAGAS OFERECIDAS DAS VAGAS OFERECIDAS E DO ACRÉSCIMO DE VAGAS PARA CANDIDATOS/AS NEGROS/AS E DAS SOBREVAGAS

3.1 Serão acrescentados 30% das vagas no mestrado para candidatos/as autodeclarados/as negros que atingirem a nota mínima em todas as fases eliminatórias do processo seletivo, vagas exclusivas para pessoas brasileiras ou naturalizadas.

3.2 Conforme o disposto no item 3.1, no curso de Mestrado serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para a concorrência geral e 06 (seis) vagas para os candidatos autodeclarados negros/as.

3.3 Serão oferecidas 05 (cinco) SOBREVAGAS para o Curso de Mestrado, ficando reservadas:

I. 1 (uma) sobrevaga para candidatos que se autodeclararem indígenas;

II. 1 (uma) sobrevaga para candidatos que se autodeclararem quilombolas;

III. 1 (uma) sobrevaga para candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência;

IV. 1 (uma) sobrevaga para candidatos que se autodeclararem pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis);

V. 1 (uma) sobrevaga para candidatos que se autodeclararem pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio.

§1º. As sobrevagas são exclusivas para pessoas brasileiras ou na naturalizadas, exceto no caso de refugiados.

§2º. As sobrevagas não serão utilizadas no cômputo do número de vagas total oferecido.

§3º. A reserva de sobrevagas deve ser contabilizada separadamente para cada um dos grupos das populações a qual se destina.

§4º. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

3.4 A nota mínima 7,0 (sete) é exigida em todas as fases eliminatórias deste processo seletivo.

3.5 As pessoas que desejarem concorrer às reservas de vagas/sobrevagas deverão selecionar sua opção no período da inscrição, indicando a modalidade da reserva e, quando exigido, apresentando os documentos requeridos

3.6 Serão considerados/as negros/as candidatos/as autodeclarados/as e socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nas categorias de pretos e pardos, segundo a classificação IBGE.

3.7 Por "socialmente reconhecidos" entendemos, para efeito da homologação de candidaturas indígenas neste processo seletivo, que além de sua autodeclaração individual, declare filiação à sua etnia correspondente no formulário específico anexo.

3.8 A Comissão de Seleção homologará ou recusará as candidaturas levando em conta, de maneira criteriosa e objetiva, esta recomendação normativa prevista na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, promulgada no Brasil via o Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, e já devidamente consolidada em numerosas experiências da mesma natureza em outras universidades federais brasileiras.

3.9 No caso de não haver candidatos/as aprovados/as para as vagas descritas no item 3.1, poderão ser preenchidas por candidatos classificados na lista de concorrência geral, a critério da Comissão de Seleção.

3.10 A Comissão de Seleção publicará no site do PPG-CHS as listas de candidatos/as separadas conforme a vaga ou sobrevaga escolhida.

3.10.1 Os(as) candidatos(as) com deficiência, conforme item 4.4, poderão contar com Atendimento Especial, desde que informado previamente no formulário de inscrição.

3.10.2 Os(as) candidatos(as) com deficiência que necessitem de tempo adicional para realização das provas deverão requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato, no ato da inscrição.

3.11 As sobrevagas que não forem preenchidas por ausência de candidatos habilitados não serão revertidas para a ampla concorrência.

3.12 A ausência de opção, quando da inscrição, em concorrer a vagas reservadas ou sobrevagas, fará com que os(as) candidatos(as) concorram somente às vagas reservadas à ampla concorrência.

Parágrafo único: Caso o(a) candidato(a) tenha falhado em apresentar o formulário de auto-declaração (Anexos 4 e 4.1), poderá apresentar recurso para incluí-lo, no prazo indicado para tal na fase da Inscrição, cf. calendário (item 2).

3.13 Os candidatos/as inscritos/as na reserva de vagas ou sobrevagas que, em qualquer das fases deste processo seletivo, estiverem classificados dentro da ampla concorrência, não estarão relacionados na lista destinada às vagas indicadas nos itens 3.1, 3.2.e 3.3.

3.14 Serão aprovados, para a fase de Conhecimentos Específicos, até, no máximo, 3 (três) vezes o número de vagas aberto pelo docente, conforme Anexo 6, indicado em primeira opção pelo(a) candidato(a).

§ 1º A classificação dos aprovados se dará pela nota conferida a(o) candidato na fase de projeto, da maior para a menor, até o preenchimento de todas as vagas previstas no caput (item 3.12).

§ 2º Em caso de empate na definição da última vaga por docente indicado, os/as candidatos/as com mesma nota final serão aprovados para fase do Conhecimento Específico.

§ 3º Caso o número de candidatos que indicaram o docente for menor que 3 (três) vezes o número de vagas aberto pelo mesmo, serão aprovados para a fase de Conhecimentos Específicos todos os candidatos que obtiverem nota maior do que 7 (sete).

3.15 Serão considerados aprovados na classificação final os candidatos que tiverem a melhor classificação, até o número de vagas existentes, considerando a somatória das notas obtidas na Avaliação de Projeto, na Prova de Conhecimentos Específicos e na Entrevista.

3.16 Os resultados finais serão publicados no mesmo dia, hora e local em listas separadas, para a ampla concorrência e vagas reservadas nos itens 3.1 a 3.3, inclusive lista de espera.

3.17 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas reservadas nos itens 3.1 a 3.3 ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos no Edital de Seleção.

3.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do PPG-PCHS.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o/a candidato/a deverá acessar, no período de **01 de julho a 31 de julho de 2026**, o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos>, responder ao questionário e anexar os documentos abaixo, digitalizados em formato PDF:

- I. Documento de Identidade (para brasileiros ou residentes permanentes), RNE ou passaporte (para estrangeiros);
- II. Currículo Lattes do CNPq (disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>);
- III. Diploma de graduação ou certificado de conclusão; alternativamente, serão aceitos atestados com previsão de conclusão até a data da matrícula no PPG-PCHS.
- IV. Projeto de Pesquisa em conformidade com o disposto no item 4.8 deste Edital;
- V. Documento comprobatório da Proficiência em língua estrangeira, conforme item 11 deste Edital, se possuir.
- VI. Link do OrcID e Link do ResearcherID Web of Science

4.2 No Formulário de Inscrição, os candidatos que desejarem concorrer à modalidade de vagas **INDÍGENAS**, prevista na Resolução CPG 78, deverão:

- I. Autodeclararem-se indígenas;
- II. Indicar o grupo étnico do qual fazem parte;
- III. Apresentar documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo: vídeos elaborados por

lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI (obrigatoriamente em pdf).

4.3. No Formulário de Inscrição, os candidatos que desejarem concorrer à modalidade de vagas **QUILOMBOLAS**, prevista na Resolução CPG 78, deverão:

I. Autodeclararem-se Quilombolas;

II. Apresentar declaração de pertencimento (obrigatoriamente em pdf) emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios mecanismos de aferição étnico-racial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares).

4.4. No Formulário de Inscrição, os candidatos que desejarem concorrer à modalidade de vagas **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**, prevista na Resolução CPG 78, deverão:

I. Autodeclararem-se Pessoas com deficiência (PCD);

II. Apresentar (obrigatoriamente em pdf) laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

§ 1º. Candidaturas à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário, conforme prazo e procedimentos determinados no edital do processo seletivo.

§ 2º. Ressalvadas as condições específicas previstas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo para as Pessoas com Deficiência (PCD) haverá igualdade de condições, no que tange ao horário das provas, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

§ 3º. Os candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser Pessoa com Deficiência (PCD) deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo, e anexar o atestado ou documento que comprove essa necessidade.

§ 4º. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.5. No Formulário de Inscrição, os candidatos que desejarem concorrer à modalidade de vagas **PESSOAS TRANS (transexuais, transgêneros e travestis)**, prevista na Resolução CPG 78, deverão se autodeclarar como tal.

4.6. No Formulário de Inscrição, os candidatos que desejarem concorrer à modalidade de vagas de **PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANTES DE REFÚGIO**, prevista na Resolução CPG 78, deverão:

- a) comprovar a condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei 9.474/07;
- b) comprovar a conclusão de curso de graduação ou seu equivalente;

Parágrafo único. Na ausência de documentação da escolaridade descrita no caput do artigo 17 da referida Resolução, caberá ao CONARE atestar a escolaridade requerida.

4.7 Candidatos/pretos e pardos, que desejam concorrer às vagas reservadas, deverão se autodeclarar no ato da inscrição.

4.8 O projeto de pesquisa deverá obedecer aos seguintes requisitos:

I. Formatação conforme os padrões e regras para trabalhos acadêmicos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

II. Formato: capa; resumo (no máximo, 600 palavras); palavras-chave (no máximo, 5); introdução; tema e justificativa; objetivos; metodologia; cronograma preliminar e bibliografia; além disso, o projeto deverá apresentar um problema de pesquisa e um esboço das hipóteses e/ou questões que norteiam a investigação.

III. A capa do projeto deve conter as seguintes informações: nome do candidato/a, título do projeto, linha de pesquisa, tema de pesquisa (em consonância com o anexo 6) no qual o projeto apresentado está inserido; indicação de 2 (dois/duas) docentes para possível orientação, indicando ordem de preferência entre ambos(as), no qual um será a primeira opção e o(a) outro(a), segunda, no formulário eletrônico de inscrição, que constem do Anexo 6 deste Edital.

IV. O projeto de pesquisa deve ter o tamanho máximo 6.000 palavras, excluindo-se a capa, resumo/palavras-chave e bibliografia.

§ 1º. A indicação do(a) orientador(a) não garante a orientação, estando esta sujeita à disponibilidade e aderência aos temas de pesquisas dos docentes do programa, conforme Anexo 6 deste Edital.

§ 2º. Se a atribuição de orientação implicar desrespeito ao número máximo de discentes por professor estabelecido pelo atual Documento de Área – Interdisciplinar/Capes, o PPG-PCHS poderá propor remanejamentos, a fim de se adequar às recomendações da Capes.

§ 3º. Os projetos de pesquisa que não seguirem as diretrizes do item 4.8 poderão ser reprovados, a critério do(a) avaliador(a), implicando a eliminação dos respectivos candidatos do processo seletivo.

§ 4º. A indicação de docente em primeira opção para orientação irá nortear o número de vagas de classificação da fase de projetos, cf. item 3.14.

4.9. As inscrições encaminhadas fora de prazo, fora dos padrões acima ou com documentação incompleta não serão homologadas.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A seleção para o Mestrado em Ciências Humanas e Sociais considerará o mérito acadêmico dos candidatos, constituída por 3 fases (Projeto, Conhecimentos Específicos e Entrevista), todas obrigatórias, classificatórias e eliminatórias, descritas a seguir.

5.1.1. Do Projeto:

5.1.1.1. A primeira etapa da avaliação do projeto consistirá na verificação da aderência aos temas de pesquisas dos docentes do programa, conforme Anexo 6 deste Edital, indicado(a) pelo(a) candidato, e à disponibilidade dos mesmos.

5.1.1.2. A segunda etapa consistirá na avaliação do mérito do projeto, de acordo com o estabelecido no item 4.8, cujos critérios de avaliação são os seguintes:

- I. Adequação e relevância à proposta interdisciplinar do PPG-CHS, à respectiva Linha de Pesquisa e aos temas de pesquisa que constam no Anexo 6 deste Edital;
- II. Fundamentação teórica e bibliográfica consistentes com o objeto de pesquisa proposto;
- III. Coerência e pertinência dos objetivos em relação à fundamentação teórica;
- IV. Coerência e pertinência dos métodos e prazos em relação aos objetivos;
- V. Grau de aderência aos temas de pesquisas dos docentes do programa, conforme Anexo 6 deste Edital.

5.1.2. Dos Conhecimentos Específicos:

5.1.2.1. A fase de Conhecimentos Específicos será composta por resposta dissertativa, fundamentada na bibliografia da linha escolhida na inscrição, conforme Anexo 1 deste Edital.

§ 1º O(a) candidato(a) deverá responder exclusiva e obrigatoriamente à(s) questão(ões) referente(s) à linha de pesquisa informada na inscrição e na capa do projeto de pesquisa;

§ 2º. Durante a prova, está expressamente proibido o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos, inclusive 'kindle' e relógios inteligentes ('watches').

5.1.2.2 A prova de Conhecimentos Específicos será avaliada com base nos seguintes critérios:

- I. Capacidade de compreensão dos enunciados formulados e de selecionar, organizar, relacionar e interpretar dados e informações necessárias;
- II. Precisão conceitual e objetividade;
- III. Capacidade de expressão escrita, incluindo estruturação lógica dos argumentos, clareza e fluência, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa;
- IV. Adequação da resposta do candidato no que diz respeito à bibliografia obrigatória para cada uma das linhas de pesquisa.

5.1.2.3. A Prova de Conhecimentos Específicos será realizada presencialmente em um dos *campi* da UFABC, cuja localização exata será divulgada no site do Programa, na data indicada no item 2.1.

5.1.2.4. Os/as candidatos/as deverão comparecer ao(s) local(is) de prova(s) com 30 (trinta) minutos de antecedência para a conferência de documentação, portando um documento de identificação com foto.

Parágrafo único. O não comparecimento com antecedência poderá ocasionar atrasos no início da prova, que só poderá se iniciar após a conferência de documentação de todos/as candidatos/as.

5.1.3 Das Entrevistas

5.1.3.1. A entrevista versará sobre a capacidade de argumentação do(a) candidato(a) sobre o projeto de pesquisa e seu arcabouço teórico, bem como sobre a trajetória do candidato e seu potencial como pesquisador/a.

5.1.3.2. As entrevistas serão realizadas presencialmente, em salas da UFABC no *campus* de São Bernardo do Campo, informadas às/aos candidatas/os com antecedência, conforme calendário (item 2)l.

Parágrafo único: Os candidatos deverão comparecer com 10 (dez) minutos de antecedência na sala indicada, permanecendo em espera até o início da entrevista, apresentando um documento com foto quando solicitado.

5.2. A nota mínima para aprovação em cada fase do processo seletivo é 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), respeitados os limites de vagas definidos no item 3.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 Será desclassificado (a) e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital

III. Não cumprir pontualmente os prazos, datas e horários determinados para as fases deste processo seletivo;

IV. Não estiver munido de documento de identidade pessoal válido no ato das fases de Prova de Conhecimentos Específicos, Entrevista e Proficiência.

6.2 A lista de classificação para a fase de Entrevista considerará os critérios estabelecido no item 3.14.

Parágrafo único: A nota mínima não garante, portanto, a classificação para a fase de Entrevista, em razão do número máximo de convocados estabelecido no item 3.14.

6.3 Para a classificação final, os critérios de desempate considerarão as maiores notas da Prova de Conhecimentos Específicos, depois, de Projetos e, por fim, de Entrevistas.

6. DO RESULTADO

7.1 As notas atribuídas e os resultados de cada etapa do processo seletivo (Avaliação do Projeto, Prova de Conhecimentos Específicos e Entrevista), bem como os resultados dos recursos interpostos, serão publicados na página do PPG-CHS: <http://propg.ufabc.edu.br/ppgchs>, na aba Notícias.

7.2. As datas, horários e instruções específicas da fase de Entrevistas, bem como o resultado final dos candidatos aprovados será publicado na página do PPG-CHS mencionada no item 7.1, seguindo as datas previstas no calendário do presente edital (item 2).

Parágrafo único: É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais, erratas e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do PPG-CHS (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgchs>), na aba “Notícias”.

7. RECURSOS

8.1 Os recursos são previstos nos resultados das seguintes etapas:

- I. Inscrição;
- II. Avaliação do Projeto de Pesquisa;
- III. Prova de Conhecimentos Específicos;
- IV. Entrevistas (Resultado Final).

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail seletivos.chs@ufabc.edu.br, nos prazos estabelecidos pelo calendário (item 2) para cada fase, a partir da divulgação no site do PPG-CHS dos resultados das etapas acima, mediante o preenchimento, assinatura e o encaminhamento dos formulários próprios, conforme os modelos disponíveis na seção ANEXOS deste edital.

8.3. Serão DESCONSIDERADOS os recursos:

- I. Encaminhados através de outras modalidades que não aquela estabelecida neste Edital;
- II. Enviados para endereço eletrônico que não seja o estabelecido no item 8.2;
- III. Encaminhados fora dos prazos estabelecidos no calendário (item 2) do presente Edital;
- IV. Descumpridores do formato dos formulários correspondentes a cada etapa, conforme os modelos disponíveis na seção ANEXOS deste edital;
- V. Incompletos (cujos formulários não estiverem integralmente preenchidos).

8. DA MATRÍCULA E AULAS

8.1. Os(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação, cujas instruções serão divulgadas em tempo oportuno via correio eletrônico.

9.2 Os(as) aprovados(as) convocados(as) para matrículas deverão entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam.

9.3 O(a) candidato(a) convocado(a) para matrícula que não realizá-la em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado, ou não apresentar todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dentro do prazo, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

9.4 As justificativas para eventuais matrículas fora do prazo devem ser encaminhadas com a antecedência necessária à Coordenação do PPG-PCHS, que julgará a pertinência da solicitação.

Parágrafo único. Quando o candidato convocado não atender ao prazo para a realização da matrícula, a Coordenação do programa poderá convocar eventuais candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

9.5 Os candidatos aprovados e matriculados poderão, a qualquer tempo e por decisão da Coordenação do PPG-PCHS, realizar atividades acadêmicas e/ou de pesquisa em qualquer um dos *campi* da Universidade Federal do ABC.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1 Os(as) discentes que manifestarem interesse e solicitarem bolsas de estudo no formulário de inscrição, concorrerão a bolsas de estudo concedidas por agências de fomento e administradas pelo PPG-CHS.

Parágrafo único - A atribuição e manutenção das bolsas seguem normas e procedimentos definidos em portaria própria do PPG-CHS vigente no momento do ingresso.

10.2 A concessão de bolsas dependerá da sua disponibilidade, dos critérios da Universidade e das agências de fomento.

10.3 O Programa conta com um número limitado de bolsas já alocadas; em virtude do atual quadro de escassez de recursos não há garantia de atribuição de bolsas de estudo.

10. OBRIGATORIEDADE DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

11.1 O uso instrumental de um idioma estrangeiro é obrigatório para as atividades do Curso de Mestrado do PPG-CHS.

11.2 Para ser dispensado da Prova de Proficiência em Inglês, serão aceitas certificações nos seguintes exames, com pontuação mínima equivalente ao nível B1, dentro do prazo de validade estabelecido para o exame em questão: Business Language Testing Service

(BULATS), com pontuação mínima de 40; Cambridge English: Preliminary (PET); Cambridge English: First (FCE); Cambridge English: Advanced (CAE); Cambridge English: Proficiency (CPE); International English Language Testing System (IELTS), com pontuação mínima de 4,0; Test of English as a Foreign Language (TOEFL) ITP, com pontuação mínima de 460; Test of English as a Foreign Language (TOEFL) IBT, com pontuação mínima de 57.

11.3 Serão aceitas certificações de proficiência em espanhol e, alternativamente a esta, francês, alemão e italiano, cabendo à Comissão de Seleção validar ou não a certificação apresentada pelo candidato.

11.4 Para a Proficiência em Espanhol, serão aceitas certificações nos seguintes exames, com pontuação mínima equivalente ao nível B1, dentro do prazo de validade estabelecido para o exame em questão: Diploma Internacional de Español (DIE); Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española (SIELE); Diploma Espanhol de Língua Estrangeira da Universidade de Salamanca (DELE).

Parágrafo único. Para os demais idiomas para os quais serão aceitas certificações equivalentes ao nível B1, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas QECR (Common European Framework of Reference for Languages – CEFR).

11.5 Serão aceitas, alternativamente, aprovações em provas de proficiência realizadas para fins de aprovação em outros programas de pós-graduação, desde que tenham sido realizadas até 5 (cinco) anos de antecedência do ano de ingresso de que trata este edital (desde 2020), mediante documentos comprobatórios emitidos pelo respectivo programa.

11.6 Os(as) candidatos(as) que ingressarem no PPG-PCHS e que não apresentarem certificado de proficiência em nenhum dos idiomas indicados, conforme o exposto nos itens 11.2 a 11.5, deverão realizar a prova de proficiência até a inscrição no Exame de Qualificação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e prévio conhecimento dos Regulamentos da Pós-Graduação da UFABC e do PPG-CHS.

12.2 Casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do PPG-PCHS.

12.3. Para informações adicionais, enviar e-mail para seletivos.chs@ufabc.edu.br.

Coordenação do Programa de Pós Graduação
em Ciências Humanas e Sociais (PPG-CHS)

ANEXO 1
BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA A PROVA ESPECÍFICA

LINHA 1

Livro:

CARVALHO, José M. Cidadania no Brasil: um longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

Artigos de periódicos:

FRASER, Nancy. "A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação". *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 63, out.-2002. pp. 7-20. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/63/RCCS63-Nancy%20Fraser-007-020.pdf>.

MISSE, Michel. Violência e teoria social. *Revista Dilemas*. Disponível em: <https://revistas.ufri.br/index.php/dilemas/article/view/7672>.

SEGATO, Rita. 'Antropologia e Direitos Humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais'. *MANA*, v.12, n.1: p. 207-236, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/mana/v12n1/a08v12n1.pdf>.

LINHA 2

Livro:

LEITE LOPES, José S. HEREDIA, Beatriz. Movimentos Sociais e esfera pública: o mundo da participação. Rio de Janeiro: UFRJ, 2014. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/2014%20%20movimentos%20sociais%20-%20seminario%20participacao.pdf>.

Artigos de periódicos:

ABERS, Rebecca. SILVA, Marcelo. TATAGIBA, Luciana. MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS: REPENSANDO ATORES E OPORTUNIDADES POLÍTICAS. *Lua Nova*, São Paulo, n. 105, p. 15-46, Set. 2018. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452018000300002&lng=en&nrm=iso >. Acesso em 31 Aug. 2020.

BRINGEL, Breno. Com, contra e para além de Charles Tilly. *Sociologia & Antropologia*, v.02, n.03, Rio de Janeiro, p. 43-67, 2012. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/sant/v2n3/2238-3875-sant-02-03-0043.pdf>.

FARAH, Marta. Gênero e políticas públicas. *Estudos Feministas*, v. 12, n. 1, Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2004000100004&lng=pt&nrm=iso.

LINHA 3**Livro:**

GORZ, André. O imaterial. São Paulo: Editora Annablume, 2005

Capítulos de livros:

Capítulo 4 - Migrantes: vítimas, vilões ou heróis? STANDING, Guy. O precariado: a nova classe perigo. São Paulo: Autêntica, 2011.

Capítulo 1 - O que é um imigrante? do livro SAYAD, Abdelmalek. Imigração ou os paradoxos da alteridade. São Paulo: Edusp, 1998.

Artigo de periódico:

REIS, Rossana Rocha. "Soberania, direitos humanos e migrações internacionais". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 19 (55), Jun 2004. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/xLMhjxfpPVP6RwxGxzWL6xG/>

LINHA 4**Capítulos de livro:**

Capítulos "Quando foi o pós-colonial" (pp. 95-120) e "Que negro é esse na cultura negra?" (pp. 317-330). De HALL, Stuart. Da diáspora - Identidades e mediações culturais. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2006.

Artigos de periódicos:

POLLAK, Michael. "Memória, esquecimento, silêncio". *Estudos Históricos*, vol. 2, pp. 3-15, 1989.

COLLINS, Patricia H. "Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro". *Revista Sociedade e Estado*, v. 31, n.1, Jan.-Abr./2016.

LINHA 5**Livro:**

LATOUR, Bruno. Reagregando o social: uma introdução à teoria do ator-rede. Salvador: Edufba, 2012.

Artigos de periódicos:

MILLER, Daniel. Consumo como cultura material. *Horizontes antropológicos*, 2007, p. 33-63.

CARRERA, Fernanda. Roleta interseccional: proposta metodológica para análises em Comunicação. *E-Compós*, 24, 2021, p. 1-22.

ROUVROY, Antoinette; BERNIS, Thomas. Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação? *Revista ECO-Pós*, v. 18, n. 2, p. 36-56, 2015.

ANEXO 2**Formulário para Recurso “Inscrição” (e-mail: seletivos.chs@ufabc.edu.br)**

Eu, _____, RG _____, CPF _____, em consonância com as normas do edital ____/2026 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração da decisão relativa à não homologação de minha inscrição conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, / /2026

(assinatura)

ANEXO 3**Formulário para Recurso “Avaliação de Projeto”****(e-mail: seletivos.chs@ufabc.edu.br)**

Eu, _____ RG _____, CPF _____, em consonância com as normas do edital ____/2026 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração dos resultados da avaliação do PROJETO, conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, / /2026

(assinatura)

ANEXO 3.1**Formulário para Recurso “Prova Conhecimentos Específicos”**(e-mail: seletivos.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____, RG _____, CPF _____, em consonância com as normas do edital ____/2026 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração dos resultados da PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, / /2026

(assinatura)

ANEXO 4
Formulário para Recurso “Resultado Final” (e-
mail: seletivos.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital ____/2026 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração da decisão relativa ao RESULTADO FINAL, conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, / /2026

(assinatura)

ANEXO 5**AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS
DESCRITAS NO ITEM 3**

Eu, _____, RG _____, CPF _____,
Estou ciente e concordo com as regras do edital ____/2026 do Processo Seletivo para
MESTRADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, declarando-me
negro/a e sendo socialmente reconhecido/a como tal. Por esta razão, opto por concorrer às
vagas disponibilizadas aos candidatos negros.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, / /2026

(assinatura)

ANEXO 5.1**AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS
DESCRITAS NO ITEM 3**

Eu, _____, RG _____, CPF _____,
estou ciente e concordo com as regras do edital ____/2026 do Processo Seletivo para
MESTRADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, declarando-me
INDÍGENA DA ETNIA e, por isso, sendo socialmente reconhecido/a como tal. Por esta razão,
opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos candidatos indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, / /2026

(assinatura)

ANEXO 6
VAGAS E TEMAS DE PESQUISAS DOS DOCENTES – MESTRADO

Docente	Linha de Pesquisa	Nº vagas	Temas de Pesquisa
Alessandra Teixeira	1 e 4	2	Estudos de gênero e pensamento feminista; relações raciais, racismo e desigualdades; estudos sobre justiça e governança reprodutivas; prisões e história das práticas de punição e controle.
Bruna Mendes de Vasconcellos	1, 4 e 5	1	Movimento/Pensamento feminista, lésbico, cuir e trans*; Interseccionalidade e decolonialidade; Estudos feministas da Tecnologia; Gênero e Trabalho Associado;
Cintia Lima Crescêncio	1 e 4	3	Imprensa, Humor Gráfico e Quadrinhos com perspectiva de gênero. Gênero, Feminismos e Internet. Movimentos, Discursos, Práticas e Pensamento Feminista no Brasil e na América Latina; Estudos de gênero; Teoria Feminista; História das Mulheres e História dos Feminismos.
Claudio Luis de Camargo Penteado	2 e 5	2	Comunicação Política com estudos sobre conflitos online, desordem informacional, desinformação, populismo digital, disputas de narrativas, ativismo digital, campanhas online, parlamento online e uso de tecnologias digitais para prática política
Gilberto Marcos Antonio Rodrigues	1 e 3	1	Migrações forçadas, Refúgio e Apátrida; Política Externa e Direitos Humanos; Sistema da ONU; Federalismo e Paradiplomacia.
Jana Silverman	2 e 4	2	Direitos Humanos, interseccionalidade e o mundo do trabalho. Ação coletiva dos trabalhadores, sindicalismo latino-americano, e relações de trabalho em perspectiva comparada. Trabalho de cuidados e o trabalho doméstico remunerado.
Jonatas Roque Ribeiro	1 e 4	4	Ensino de História, memória, direitos humanos e educação para as relações étnico-raciais; História do Ensino de História, disciplinas escolares e produção histórica das diferenças; História da Educação, culturas escolares e políticas educacionais na produção histórica das diferenças, das desigualdades e dos processos de inclusão e exclusão social; Educação das relações étnico-raciais, antirracismo e políticas de reparação;

			Emancipações, Pós-Abolição e construção histórica das desigualdades raciais; Associativismo, imprensa negra, movimentos sociais e construção histórica da cidadania; História indígena, colonialidade, memória e direitos dos povos indígenas.
Lidiane Soares Rodrigues	4 e 5	3	Negras/os na Academia Brasileira de Letras, Intelectuais e Escritoras negras consagradas (Ana Maria Gonçalves, Fatou Diome, Paulo Lins, Abdias do Nascimento), Consagração, Circulação internacional de livros, Pensamento Brasileiro, Marxistas (partidários, universitários, midiáticos ou no Estado - Marilena Chauí, Giannotti, Ruy Fausto, Fernando Haddad, Roberto Schwarz, Paulo Freire), Militância, Ditadura, Anos 60-80, Direitas e currículos de história/sociologia. Área: Sociologia da Educação, da Cultura e dos Intelectuais.
Luís Felipe Aires Magalhães	3,2,1	2	Migrações internas e migrações internacionais; Política Migratória; Refúgio; Políticas Públicas; Dinâmica Demográfica; Trabalho; Desenvolvimento e Subdesenvolvimento; Dependência; Economia Brasileira.
Luciana Aparecida Palharini	1, 4 e 5	2	Gênero e ciência; epistemologias feministas, interseccionalidades e relações de poder entre saberes; história das práticas biomédicas na medicalização do corpo feminino e do parto; violência obstétrica; questões de gênero, saúde e sexualidade na educação formal e não formal.
Márcia Helena Alvim	4	1	Conhecimentos indígenas - Brasil e América Latina colonial; Saberes e técnicas dos povos originários latinoamericanos; História das Ciências, séculos XVI e XVII; Cronistas ibéricos séculos XVI e XVII; Historiografia das Ciências; Perspectiva Decolonial para a História; Decolonialidade e Interculturalidade; Abordagem histórica para a educação e formação docente.

Paulo Sérgio da Costa Neves	1, 2 e 4	1	Relações raciais; educação e políticas públicas; ações afirmativas; movimentos sociais; direitos humanos; minorias sociais
Roberta Guimarães Peres	2, 3	2	Migrações internas e internacionais, políticas públicas, dinâmica demográfica e gênero
Sidney Jard da Silva	2, 3 e 4	1	Sindicalismo de políticas públicas, ação coletiva no serviço público, sindicalismo do setor público.